

**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE  
MUNICIPAL MARIO PIMENTA CAMARGO – PARQUE DO POVO  
(Biênio 2019/2021)**

Local: Sala da Administração do Parque

Data: 03/12/2019

Horário: 18h30

**I. PAUTA:**

- Leitura e aprovação da Ata da 88ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2019.
- Informes gerais: eventos no parque; furtos de bicicletas; e ações de vandalismo
- *Item 1: apresentação e aprovação do projeto "Mídia Sustentável".*
- *Item 2: remoção de bituqueiras.*

**II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:**

- **Leitura e Aprovação da Ata da reunião anterior**

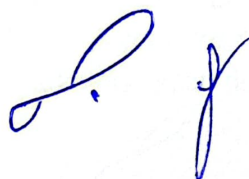
A ata da 88ª Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019 foi lida e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

- **Informes gerais**

A Administradora, Sra. Izadora Camacho Zorzo, informou que para fechar o ciclo de corridas de atletismo no Parque, haverá um último evento denominado "*Corrida pela Cidadania do Projeto Arrastão de 2019*" que se realizará no dia 15.12.2019.

A Administradora, Sra. Izadora Camacho Zorzo, informou que a ação de vândalos e meliantes chegou a ponto de furar luminárias da ciclopasseira que liga o Parque a ciclovia. Diante dessa gravidade, foi também informado que o cooperante do Parque está finalizando o sistema integrado das câmeras de monitoramento e segurança para facilitar a fiscalização visando a diminuição da criminalidade. Há também um estudo para instalação de alarmes sonoros de alertas para ajudar a afugentar marginais.

- **Item 1**



**Apresentação e aprovação do projeto "Mídia Sustentável".** A empresa idealizadora do projeto promove a sustentabilidade e educação ambiental, aliada a mídia exterior e online, com o objetivo de ajudar a viabilizar programas de gestão de resíduos em municípios e parques brasileiros. A ação proposta para o Parque visa instalar 60 (sessenta) lixeiras em pontos diversificados e operar a coleta e destinação do lixo. Inobstante seja uma iniciativa elogiável, entre os presentes foi debatido que respectivo projeto pode acarretar um conflito de interesses com o cooperante, o qual já é responsável tanto pela colocação de lixeiras quanto pela administração dos resíduos. Além disso, foi abordado que o design das lixeiras do projeto pode interferir na identidade visual que já é aplicada no Parque, de modo que referida iniciativa da "Mídia Sustentável" pode ter melhor adesão à parques que são desprovidos de recursos financeiros e carentes de uma administração de resíduos.

Foi decidido por unanimidade a não aprovação do projeto "Mídia Sustentável".

➤ **Item 2**

**Remoção de bituqueiras.** Em razão da publicação da Lei Municipal nº 17.165/19 que entrou em vigor em 30 de agosto de 2019, ficou proibido o fumo em parques públicos municipais paulistanos, os quais devem afixar placas que indiquem a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou narguilés. Desse modo, compete à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente a criação de áreas especiais para fumantes, que deverão ficar distantes das áreas infantis, esportivas e com alta circulação de pessoas. Feitas essas colocações, foi deliberado e decidido entre os Conselheiros, a necessidade de começar a informar o público que agora não é mais permitido fumar no Parque, devendo essa comunicação ser de modo informativo e sem confronto, até que as áreas destinadas para o fumódromo sejam implementadas.

➤ **Sugestão de pauta para a próxima reunião**

A Administradora, Sra. Izadora Camacho Zorzo, informou que os Conselheiros podem encaminhar sugestões de pauta para a próxima reunião por e-mail já que somente haverá reunião no início do próximo ano.

**III. ENCAMINHAMENTOS:**

Conforme deliberação do Conselho Gestor foi decidido:

- ▶ Não aprovar o projeto "Mídia Sustentável".
- ▶ Iniciar a comunicação de modo informativo ao público sobre a proibição de fumar no Parque até que a Secretaria do Verde e do Meio ambiente defina os espaços para instalação de fumódromos.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administradora Izadora Camacho Zorzo, encerrou os trabalhos da 89ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Maria Pimenta Camargo – Parque do Povo. A próxima reunião será realizada no dia 4 de fevereiro de 2020, às 18h30, na sala da administração do parque.



Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 3 de dezembro de 2019

Conferência:

Macy Almeida Pereira Moraes  
Administrador do Parque  
R. F. 209, 458 G  
07100-120/DEMEV-5

*gestor atual*

**IZADORA CAMACHO ZORZO**

Administrador do Parque Maria Pimenta Camargo – Parque do Povo  
Coordenador do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---